



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 58/2016.

**SÚMULA:** Concede Progressão Funcional de Incentivo a Formação Acadêmica dos funcionários Efetivo do cargo de **MOTORISTA** do Quadro Geral de Servidores do Município de Formosa do Oeste e da outras providências.

**JOSE ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 22 §1º, §2º, da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, e considerando os requerimentos dos funcionários protocolados sob os nº 395/2016 de 09/03/2016 e nº 400/2016 de 10/03/2016.

## R E S O L V E

**Art. 1º** - Fica pela presente Portaria, concedido progressão funcional em seu respectivo Nível e Referência de vencimentos, aos funcionários abaixo relacionados integrante do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com o Artigo 22 §1º, §2º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, conforme documentação de escolaridade arquivada junto a Divisão de Recursos Humanos.

NOME	NÍVEL	REFERÊNCIA
CLAUDIO APARECIDO DE ASSIS	GSO-02	02
ADÃO GOIS	GSO-02	02

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 14 de março de 2016.

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal